

Prorrogação do prazo para envio dos reportes de Market Data

Destinado aos participantes do segmento: Listado e Balcão.

Resumo: A B3 comunica a prorrogação do prazo para o envio e conclusão do processo de reporte do consumo de janeiro de 2026 para o final do ciclo de reporte do mês de fevereiro de 2026, que ocorre no dia 16/03/2026.

Prezados(as),

Identificamos que alguns clientes ainda não concluíram o processo de envio de reportes de consumo de Market Data B3 referente ao mês de Janeiro/2026, cuja data limite é 18/02/2026.

Sensíveis à adaptação que foi requerida do mercado para os novos layouts e sistema, e com vistas a garantir que todos consigam finalizar seus desenvolvimentos e reportar o seu consumo, a **B3 comunica a prorrogação do prazo para o envio e conclusão do processo de reporte do consumo de Janeiro/2026 para o final do ciclo de reporte do mês de Fevereiro/2026, que ocorre no dia 16/03/2026.**

Desta forma, vale esclarecer que:

1. Os clientes que já reportaram com sucesso o consumo do mês de Janeiro/2026 não precisam tomar nenhuma ação adicional.
2. Os clientes que ainda não reportaram com sucesso o consumo do mês de Janeiro/2026 poderão fazê-lo (i) até o dia 27/02/2026 utilizando a função “Novo Reporte” no sistema de reporte, ou (ii) entre o dia 01/03/2026 e 16/03/2026, utilizando a função “Correção de Reporte” no sistema de reporte¹.

3. Não haverá incidência de multa para aqueles clientes que concluírem o processo de reporte do consumo de Market Data referente ao mês de Janeiro/2026 até o dia 16/03/2026.
4. O reporte referente ao mês de consumo de Fevereiro/2026 deverá ser realizado no prazo já previsto na Política, ou seja, de 01/03/2026 a 16/03/2026 utilizando a função “Novo Reporte” no sistema de reporte.
5. O faturamento dos meses de consumo de Janeiro e Fevereiro/2026 será realizado no mês de Março/2026, com emissão do(s) respectivo(s) boleto(s), conforme o prazo previsto na Política.

¹O reporte de consumo de janeiro deve conter no header a identificação do mês de janeiro de 2026 e o reporte de consumo de fevereiro deve conter no header a identificação do mês de fevereiro de 2026

Lembramos que correções de reportes de meses de consumo anteriores à vigência da atual Política devem ser enviadas para o time de Contratação da B3 (e-mail contratacao@b3.com.br) e serão cobradas normalmente durante este período.

Seguimos à disposição para ajudá-los nesta transição e agradecemos a colaboração de todos.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão